



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 005/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para locação de veículo utilitário tipo Van, visando o transporte e mobilidade dos funcionários/ficais da Secretaria Municipal de Saúde no monitoramento de ações voltadas ao combate a COVID-19 atendendo assim as necessidades do Município de Itaporanga, que teve como vencedor a pessoa jurídica **Ademar Augusto de Sousa Carvalho Júnior, CNPJ: 31.519.205/0001-01 (TRANSFACIL)**, com o valor total de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais).

Itaporanga-PB, 13 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Divaldo Dantas**  
Prefeito